



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



Laudo de análise de Qualificação Técnica

Conforme análise feita dia 22 de agosto de 2022 pelo Engenheiro Lucas de Freitas Santiago portador do CREA nº 0616133898, relativa à Qualificação Técnica Operacional e Profissional do processo licitatório cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE CAPONGA, MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE**, julga-se as seguintes empresas no que diz respeito a demonstração de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional:

VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA – CNPJ 07.211.736/0001-58:

RESPONSAVEL TECNICO: EUDASIO PAULO FERNANDES E GUILHERME ANDRADE MOURÃO GOMES

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

- a) Pavimentação em pedra tosca
- b) Meio fio

WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ – 10.932.123/0001-14:

RESPONSAVEL TECNICO: CARLOS AUGUSTO MORAIS, JOSÉ RODRIGUES ROCHA E ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO.

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

- a) Pavimentação em pedra tosca
- b) Meio fio

F MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS – CNPJ 13.749.666/0001-99:

RESPONSAVEL TECNICO: FRANCISCO HINAIÓ DE PAIVA E MAURÍCIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

- a) Pavimentação em pedra tosca
- b) Meio fio



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS – CNPJ 29.326.036/0001-41:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELLINGTON FRANKLIN DE PONTES E EDUARDO RIQUE GONDIM

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

- a) Pavimentação em pedra tosca
- b) Meio fio

NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 15.372.706/0001-51:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ HELDAIR DE BRITO ROCHA

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

- a) Pavimentação em pedra tosca
- b) Meio fio

LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 21.541.555/0001-10:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEOBIS COSTA DOS SANTOS

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

- a) Pavimentação em pedra tosca
- b) Meio fio

CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – CNPJ 22.575.652/0001-97:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: REMO REGIS GIRÃO

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

- a) Pavimentação em pedra tosca
- b) Meio fio



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará



GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 45.022.575/0001-43:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GRACE KELLY CARDOSO MENDONÇA

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

- a) Pavimentação em pedra tosca
- b) Meio fio

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ – 12.044.788/0001-17:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FILIPE BEZERRA TORRES DE MELO E DAVID DE SOUSA FERNANDES

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

- a) Pavimentação em pedra tosca
- b) Meio fio

Lucas de Freitas Santiago
LUCAS DE FREITAS SANTIAGO

Assessor de Projetos

Eng. Civil – SEC. Obras – CREA/CE: 326816



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022/TP
ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 14h10min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se o presidente Sr. Jose Ednaldo Cipriano e ainda, Magali Silva de Lima Almeida e Monica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE CAPONGA, MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão, o presidente informa que está de posse de relatório de análise técnica, exarada pelo setor de engenharia do município de Cascavel-CE. Iniciou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas **01 – L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.541.555/0001-10; **02 – ML ENTRETERIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41; **03 – CLEZINALDO S DE ALMEIDA COSNTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97. **04 – VIP CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita nº CNPJ nº 07.211.736/0001-58; **05 – NASCENTE CPNSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.372.706/0001-51; **06 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; **07 – F MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS**, inscrita no CNPJ nº 13.749.666/0001-99; **08 – GK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43. **09 – ABRV COSNTRUÇÕES – SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17. De posse do relatório emitido pelo setor de engenharia, responsável por análise dos requisitos técnicos exigidos no edital. Chegamos ao seguinte resultado: **HABILITADOS: GK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, **ABRAV COSNTRUÇÕES – SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, **INABILITADOS: CLEZINALDO S DE ALMEIDA COSNTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-57, **Motivo a)** Apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.3 do edital pois não apresentou as notas explicativas. **VIP CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita nº CNPJ nº 07.211.736/0001-58. **Motivo a)** Deixou de apresentar conforme exigido no item 4.2.4.1, balanço patrimonial “constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito”; **F MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS**, inscrita no CNPJ nº 13.749.666/0001-99 **Motivo a)** Apresentou o exigido no item 4.2.3.8. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua

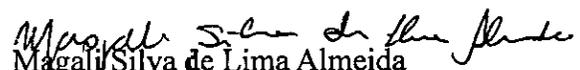


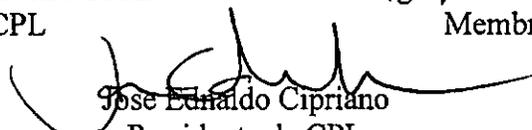
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia, com ausência de assinatura. **Motivo b)** Deixou de apresentar conforme exigido no item 4.2.4.1, balanço patrimonial “constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito” e deixou de apresentar notas explicativas conforme exigência do item em questão; **ML ENTRETERIMENTO ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, **Motivo a)** Deixou de apresentar conforme exigido no item 4.2.4.1, balanço patrimonial “constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito” e deixou de apresentar notas explicativas conforme exigência do item em questão; **NASCENTE CPNSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.372.706/0001-51. **Motivo a)** Deixou de apresentar conforme exigido no item 4.2.4.1, balanço patrimonial “constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito” e deixou de apresentar notas explicativas conforme exigência do item em questão; **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.541.555/0001-10. **Motivo a)** Deixou de apresentar conforme exigido no item 4.2.4.1, balanço patrimonial “constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito”. **Motivo b)** Apresentou declaração de ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente. No entanto a legislação (lei 123/2006) diz em seu art 3, inciso I, que, no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Isto posto a declaração apresentada diverge dos dados contábeis apresentados, tendo em vista que em sua DRE a empresa informa que sua receita bruta operacional no ano de 2021 foi de R\$ 1.758.762,35 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), com base nos documentos apresentados. Desta forma o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). O Sr. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, engenheiro do Município e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação


Monica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL


Magali Silva de Lima Almeida
Membro da CPL


Jose Ednaldo Cipriano
Presidente da CPL